

PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA REFLEXÃO SOBRE TEORIA E PRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA A EJA EM MIRACEMA DO TOCANTINS-TO*

PEDAGOGÍA Y EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS: UNA REFLEXIÓN SOBRE TEORÍA Y PRÁCTICA DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONALES PARA LA EJA EN MIRACEMA DEL TOCANTINS-TO

Rutileia Carvalho Xavier Pinho 1
Andréia Soares Ferreira 2
Silma Rodrigues Nogueira 3
Thaynara Rithyelli Ferreira Araújo 4

Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (PPGE/Palmas) - Linha de pesquisa: Currículo, formação de professores e saberes docentes, (2017/2019). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins (2015). Especializações na área da educação: Educação em Direitos Humanos (UFT); Gênero e Diversidade na Escola (UFT); Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social (UFT). E-mail: rcarvalhoft@gmail.com

Acadêmica do 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia-UFT/Miracema. Bolsista – PIBIC 2017/2018 (Projeto EDURURAL-UFT/Miracema). Monitora do Programa Institucional de Monitoria – PIM, disciplina de Introdução à Pedagogia (2019). E-mail: andreias.uft@gmail.com

Acadêmica do 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia-UFT/Miracema. Monitora do Programa Institucional de Monitoria – PIM, (2017/2018), disciplina Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia e Monitora do Programa Institucional de Monitoria Indígena- PIMI, (2019). E-mail: silmasrn@gmail.com

Acadêmica do 9º período Licenciatura em Pedagogia-UFT/Miracema. E-mail: trithyelli@gmail.com

Resumo: O presente artigo traz uma reflexão acerca da oferta da educação de jovens e adultos (EJA) e sua efetivação no município de Miracema do Tocantins-TO. E tem por objetivos norteadores apresentar um mapeamento das escolas que ofertam a EJA, em seus segmentos de ensino fundamental e ensino médio, inclusive nas escolas situadas no campo, em âmbito municipal e estadual. Descrever a efetivação da EJA na escola campo Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST), que oferta os dois segmentos de ensino, inclusive a oferta dessa modalidade no sistema prisional, aos sujeitos privados de liberdade. Essas informações são relevantes para compreendermos a efetivação das políticas públicas educacionais e relacioná-las com a realidade encontrada na unidade escolar que oferta essa modalidade de ensino. E também consistiu em contribuir na formação de professores, em específico, na perspectiva de reconhecimento e valorização das especificidades da educação de jovens e adultos.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Políticas Públicas Educacionais; Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST).

Resumen: El presente artículo trae una reflexión acerca de la oferta de la educación de jóvenes y adultos (EJA) y su efectividad en el municipio de Miracema del Tocantins-TO. Y tiene por objetivos orientadores presentar un mapeamiento de las escuelas que ofrecen la EJA, en sus segmentos de enseñanza fundamental y enseñanza media, incluso en las escuelas situadas en el campo, en ámbito municipal y estatal. En el caso de las mujeres, la mayoría de las personas que viven con el VIH / SIDA en el país. Esas informaciones son relevantes para comprender la efectividad de las políticas públicas educativas y relacionarlas con la realidad encontrada en la unidad escolar que ofrece esa modalidad de enseñanza. Y también consistió en contribuir en la formación de profesores, en específico, en la perspectiva de reconocimiento y valorización de las especificidades de la educación de jóvenes y adultos.

Palabras clave: Educación de Jóvenes y Adultos; Políticas Públicas Educativas; Centro de Enseñanza Media Santa Terezinha (CEMST).

**Este trabalho é resultado das atividades de campo da disciplina de Educação de Jovens e Adultos, do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Miracema da Universidade Federal do Tocantins realizadas por meio de visitas e entrevistas aos órgãos competentes que regulam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Miracema do Tocantins-TO, bem como às instituições educacionais que ofertam essa modalidade. A pesquisa aconteceu no primeiro semestre do ano de 2018.*

Introdução

Este estudo tem como objetivo refletir sobre a teoria e a prática da oferta da educação de jovens e adultos (EJA), no município de Miracema do Tocantins-TO. E resultou das atividades de campo da disciplina de Educação de Jovens e Adultos, do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Miracema da Universidade Federal do Tocantins. E tem por intuito compreender os processos de efetivação da educação de jovens e adultos no município de Miracema do Tocantins-TO.

O objetivo geral buscou mapear a oferta da educação de jovens e adultos no município de Miracema do Tocantins-TO, no campo e na cidade, nos segmentos do ensino fundamental e médio, em âmbito municipal e estadual.

A partir desse mapeamento, a pesquisa de campo concentrou-se no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha que oferta a EJA nos segmentos ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e ensino médio (1º, 2º e 3º segmento).

O Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST) foi criado em 1958, com base no modelo “Educandários gratuitos no país”. Seu fundador foi Pe. José Patrício de Almeida, vigário da Paróquia de Miracema do Norte naquela época, sob a doutrina e a filosofia da Igreja Apostólica Romana, que além da visão religiosa, também, se preocupava com o aprendizado das comunidades.

A escola ao ser criada recebeu o nome de “Escola Boa Viagem”, a qual funcionou, com esse nome até final desse ano, as salas paróquias, situada na Praça Derocy de Moraes e Travessa 7 de Setembro. O prédio atual foi construído em 1973 e sua transferência para o mesmo aconteceu no ano seguinte quando foi inaugurada pelo governador Leonino de Ramos Caiado e pelo Secretário de Educação Hélio Moura Humbelino Lobo.

A escolha por essa instituição baseou-se pela oferta da modalidade da EJA contemplar o ensino médio completo e assim conhecermos sobre o trabalho desempenhado nessa modalidade educacional, em que oportuniza o início e/ou continuidade dos estudos às pessoas com privação de liberdade e que oferece também cursos profissionalizantes, para toda comunidade escolar.

Os objetivos específicos pautaram em conhecer a realidade educacional da oferta da EJA no município; descrever a efetividade da oferta dessa modalidade educacional na escola campo Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST), que oferta os dois segmentos de ensino, inclusive no sistema prisional (1º e 2º segmento do ensino fundamental e 1º segmento do ensino médio), aos sujeitos privados de liberdade. E também contribuir na formação de professores, em específico, na perspectiva de reconhecimento e valorização das especificidades da educação de jovens e adultos.

Essas informações são relevantes para compreendermos a efetivação das políticas públicas educacionais e relacioná-las com a realidade encontrada nas unidades escolares que ofertam essa modalidade de ensino.

Procedimentos Metodológicos

O delineamento desse estudo aportou na pesquisa bibliográfica, em autores que dialogam sobre a efetivação das políticas públicas para EJA e sua relevância social, (PAIVA & OLIVEIRA, 2009); (FILHO & ARAÚJO, 2017) e (FERREIRA, 2018).

Na pesquisa documental foram analisadas as políticas públicas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Brasil: a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Nº 9.394/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB Nº 1/2000) e o Plano Nacional de Educação (PNE Lei Nº 13.005/2014), bem como a documentação da oferta dessa modalidade em Miracema do Tocantins-TO, e o Projeto Político Pedagógico (PPP), da escola campo Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST), atualizado no ano de 2018. E na pesquisa de campo que foram realizados levantamentos de informações sobre as escolas no município que ofertam a educação de jovens e adultos, em âmbito estadual e municipal, contemplando as escolas do campo e da cidade, por meio de entrevistas e coleta de dados na Delegacia Regional de Ensino Estadual (DRE, 2018) e na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC, 2018).

E a coleta de dados da efetivação da EJA na escola campo Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST, 2018) foi obtida por intermédio de visitas e entrevistas concedidas pela secretaria escolar, no primeiro semestre do ano de 2018. A partir da análise desses dados dos sujeitos da EJA,

do terceiro ano do ensino médio foram criados gráficos, com o quantitativo de alunos matriculados, aprovados, reprovados, evasão e abandono escolar, por faixa etária e gênero, no primeiro semestre do ano de 2018, norteadas pela abordagem quali-quantitativa.

Desenvolvimento

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil é uma modalidade da educação básica, em suas etapas fundamental e média que garante a continuidade da escolarização de jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa.

Seus fundamentos legais estão constituídos pela Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9394/96), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB Nº 1/2000) e no Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014), que em consonância com a CF/1988 determina como um dos objetivos do plano, a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 enuncia a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a tríplex função de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático e qualificá-lo para o mundo do trabalho e a educação representa o mecanismo de desenvolvimento pessoal do indivíduo, que reflete na sociedade em que se está inserido.

Em se tratando da educação de jovens e adultos, o art. 208, da C/F1988, incisos I, VI e VII garante que a educação é dever do Estado mediante a efetivação de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, **assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; [...]**

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. **(Grifos nossos).**

O sentido de direito à educação está ligado ao reconhecimento da dignidade do ser humano como fundamento da República do país, assim como em seus objetivos como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e marginalidade, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem comum.

Inclusive garantindo escolaridade adequando a oferta de ensino regular noturno, atendimento às etapas da educação básica por meio de programas de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde aos sujeitos da EJA.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9394/96), em seus artigos 37 e 38 afirmam a seguridade, a viabilização e o estímulo para a permanência do jovem e/ou adulto na escola superando sua dimensão de ensino supletivo, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na idade apropriada.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de 15 (quinze) anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Assim, a legislação conduz os sistemas de ensino a viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, buscando articulação entre si, e preferencialmente, articulando a EJA à educação profissional.

Também com grande fomentação para com a integridade da educação daqueles que abdicaram de seus estudos no passado por motivos diversos e hoje retomam as suas atividades escolares, essas estão baseadas no Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB Nº 1/2000 que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.

O conjunto dessas legislações busca estimularem o fortalecimento da identidade da EJA considerando suas especificidades, perfis dos estudantes/trabalhadores, faixas etárias, gênero, etnia pautando-se pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

E evidenciando também as funções da EJA em *Reparadora* em que visa o reconhecimento da igualdade de direito de todo e qualquer ser humano; *Equalizadora* que garante o direito educacional respeitando as especificidades dos sujeitos da EJA (trabalhadores, donas de casa, migrantes, população de comunidades tradicionais, diversidade étnica e de gênero; aposentados e encarcerados) e *Qualificadora* considera que os sujeitos estão em constante aprendizagem e adequação que podem se atualizar em quadros escolares ou não escolares.

E o Plano Nacional de Educação/PNE Nº 13.005/2014, que em consonância com a CF/1988 (art. 214) estabelece o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público. Esse documento está composto por dez diretrizes que dentre essas (art. 2, inciso I) e em consonância com a CF/1988 (art. 214, inciso I) consta à erradicação do analfabetismo. Do mesmo modo se constitui de vinte metas que visam a melhoria da oferta e da qualidade da educação nacional e dentre essas, três são específicas para a educação de jovens e adultos.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não

negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (BRASIL/PNE, 2014).

A EJA é de suma importância para educação brasileira, pois ela oportuniza para aqueles educandos que muitas vezes vive em situação de marginalização e vulnerabilidade total no seu cotidiano, e ao logo de suas vidas não tiveram como dar continuidade aos seus estudos ou mesmo ir à escola pela primeira vez em sua vida.

E a efetivação das políticas públicas educacionais, em específico para a educação de jovens e adultos possibilita a melhoria da qualidade da oferta da educação. De acordo com o histórico, o município de Miracema do Tocantins, teve como seu primeiro habitante Pedro Praxedes que se dedicava ao comércio e ao cultivo de cana-de-açúcar.

Em 1922 chega à localidade outro mercador Temístocles Sardinha, e a partir destas famílias o pequeno município se inicia, (embora muito antes desse período já vivesse nesta região vários povos indígenas) a região foi denominada Bela Vista, devido à bela paisagem proporcionada pelo Rio e suas Matas.

Pela Lei Municipal nº 02, de 25 de novembro de 1930, votada pela Câmara de Vereadores de Couto Magalhães, foi criado o Distrito de Bela Vista, passando a denominar-se Xerente. Mas foi a Lei do Estado de Goiás nº 120, de 25 de agosto de 1948, que elevou o Distrito de Xerente a Município (sob a denominação de Miracema do Norte), o qual foi instalado em 1º de janeiro de 1949, tendo como Prefeito nomeado Pedro Santana.

O município foi elevado à Comarca pela Lei do Estado de Goiás nº 299, de 08 de outubro de 1953. A partir de então, Miracema do Norte recebeu um grande impulso de desenvolvimento com a construção da Belém Brasília. As minas de cristal e esmeralda e a fertilidade do solo foram os principais atrativos para colonizadores vindos principalmente do Norte e Nordeste.

Em 1988, em função do desmembramento do Estado de Goiás, fato que deu origem ao Estado do Tocantins, Miracema do Norte, hoje Miracema do Tocantins, foi escolhida para sediar a Capital provisória do Estado, por ato do então Presidente da República José Sarney. Permaneceu nesta condição no período de 1º de janeiro de 1989 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando foi instalada, em Palmas, a Capital definitiva do Estado do Tocantins, (FERREIRA, 2018).

A área educacional no município de Miracema do Tocantins proporciona formação educativa em nível superior e básico, tanto para a população local, indígenas, população rural e quilombolas, quanto para as pessoas vindas das regiões circunvizinhas e de outros estados da federação.

Na educação superior conta com um campus universitário da [Universidade Federal do Tocantins \(UFT\)](#), que oferta cursos de licenciatura em Pedagogia e Educação Física e bacharelado em Serviço Social e [Psicologia](#).

A educação básica está estruturada em rede estadual e rede municipal de ensino que se articulam entre si, para a oferta do ensino fundamental, ensino médio e a educação de jovens e adultos, tanto no campo quanto na cidade. A EJA foi ofertada no município de Miracema do Tocantins com a finalidade de despertar um interesse maior da população miracemense para prosseguirem com seus estudos, assim oportunizando aos educandos um acesso em diferentes modalidades da educação que é destinada a jovens e adultos, tanto na cidade quanto campo.

E com o intuito de garantir a permanência do aluno trabalhador em sala de aula, a oferta da EJA no município de Miracema do Tocantins está distribuída entre as escolas do município e do estado nos seguintes segmentos: Ensino Fundamental dos Anos Iniciais que é 1º Segmento (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais sendo o 2º Segmento (6º ano ao 9º ano) e por fim Ensino Médio 3º Segmento (1º ano ao 3ºano), no município de Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

A EJA em Miracema é ofertada também para o sistema penitenciário dando a oportunidade para as pessoas com privação de liberdade que não conseguiram iniciar ou concluir os seus estudos, na idade apropriada.

A oferta da educação básica no município de Miracema do Tocantins-TO contempla o campo com cinco unidades escolares que dessas duas ofertam a EJA, no segmento ensino fundamental. E na cidade são sete unidades escolares que ofertam o ensino fundamental e médio, de responsabilidade estadual e dessas duas ofertam a EJA (inclusive ofertando também para o sistema prisional).

Em âmbito municipal, a cidade conta com cinco escolas que ofertam o ensino fundamental e uma dessas contempla a educação de jovens e adultos.

A descrição dessas unidades escolares e a oferta da EJA estão especificados nas figuras de 1 a 7.

Figura 1: Tabela de unidades escolares da rede estadual de ensino que ofertam o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na cidade de Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

Unidade Escolar	Ensino
1. Escola Estadual Oscar Sardinha	Fundamental e Médio
2. Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos	Fundamental e Médio
3. Escola Estadual de Tempo Integral Manoel Messias	Fundamental e Médio
4. Colégio Tocantins	Fundamental e Médio
5. Centro de Ensino Médio Santa Terezinha	Fundamental e Médio
6. Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula	Fundamental e Médio
7. Escola Estadual Onesina Bandeira	Fundamental e Médio

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

Figura 2: Tabela de unidades escolares da rede municipal de ensino que ofertam o Ensino Fundamental, na cidade de Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

Unidade Escolar	Ensino
Escola Municipal Vilmar Vasconcelos Feitosa	Fundamental
Escola Municipal Francisco Martins Nolêto	Fundamental
Escola Municipal Brigadeiro Lísias Rodrigues	Fundamental
Escola Municipal Professora Dalva Cerqueira de Brito	Fundamental
Associação de Apoio Escola Especial Um Raio de Luz	Fundamental

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

Figura 3: Tabela de unidades escolares da rede municipal de ensino que ofertam o Ensino Fundamental, no campo em Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

Unidade Escolar	Ensino
1. Escola Municipal Vale do Tocantins	Fundamental
2. Escola Municipal Boanerges Moreira de Paula	Fundamental
3. Escola Municipal Bartolomeu Fraga	Fundamental
4. Escola Municipal Santa Marina	Fundamental
5. Escola de Tempo Integral Campo Verde	Fundamental

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

Figura 4: Tabela de unidades escolares da rede municipal de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1º Segmento (1º ao 9º ano) e Ensino Médio 2º Segmento (2º ano), no município de Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

Unidade Escolar	Segmento	Localidade
Escola Municipal Francisco Martins Nolêto	1º	Cidade
Escola Municipal Vale do Tocantins	1º e 2º	Campo
Escola Municipal Santa Marina	1º	Campo

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

A Escola Municipal Vale do Tocantins localizada na zona rural oferta dois segmentos do ensino fundamental, porém as turmas têm menos de 15 alunos cada. Já em relação à terceira escola localizada na zona rural, Escola Municipal Santa Marina até o ano de 2016 ofertava o 1º segmento. (SEMEC/2018).

Figura 5: Tabela de unidades escolares da rede estadual de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e o Ensino Médio (1º, 2º e 3º segmento), na cidade de Miracema do Tocantins, no ano de 2018.

Unidade Escolar	Modalidade de Ensino
1. Centro de Ensino Médio Santa Terezinha	Ensino Fundamental (1º e 2º segmento/sistema prisional)
	Ensino Médio 1º segmento (sistema prisional) 2º segmento 3º segmento
	Ensino Técnico Profissionalizante
2. Escola Estadual Onesina Bandeira	Ensino Médio 1º Segmento 2º Segmento

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

A unidade escolar Escola Estadual Onesina Bandeira oferta o primeiro e segundo segmento do ensino médio. E o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST) oferta o primeiro e segundo segmento do ensino fundamental e o primeiro segmento do ensino médio para as pessoas com privação de liberdade, (as aulas acontecem em um espaço no presídio destinado para essa finalidade), e os outros dois segmentos para a comunidade em geral que ingressam na modalidade da EJA.

A escola campo também oferta cursos profissionalizantes para a qualificação ao mundo do trabalho. A partir de associação com empresas, concursos e cursinhos rápidos, os estudantes têm opção de cursos por exemplo técnicos em fruticultura e em agroecologia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Figura 6: Tabela de alunos matriculados na EJA da rede municipal de Miracema do Tocantins, no campo e na cidade, ano de 2018.

Matrículas Educação de Jovens e Adultos		
Unidade escolar	EJA	Quant. Alunos
Escola Municipal Francisco Martins Noletto – Cidade	1º Segmento	30 alunos

Escola Municipal Vale do Tocantins – Campo	1º Segmento	09 alunos
Escola Municipal Vale do Tocantins – Campo	2º Segmento	12 alunos
Escola Municipal Santa Marina – Campo	Desde 2017, não atende mais turmas da EJA	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

A Escola Municipal Santa Marina, desde o ano de 2017 não atende mais as turmas da EJA, justificado pela baixa procura de pessoas para se matricularem na modalidade de educação básica (SEMEC/2018).

Figura 7: Tabela de índice de abandono dos alunos da EJA da rede municipal de Miracema do Tocantins, no campo e na cidade, ano de 2017.

Porcentagem de abandono na Educação de Jovens e Adultos	
Unidade escolar	Índice de Abandono
Escola Municipal Francisco Martins Noletto – Cidade	40%
Escola Municipal Vale do Tocantins – Campo	40%
Escola Municipal Vale do Tocantins – Campo	20%
Escola Municipal Santa Marina – Campo	2017 não atendia turmas da EJA

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SEMEC/2018).
Organização das pesquisadoras.

A evasão acontece a todo momento no decorrer do ano letivo, os matriculados nos segmentos apresentados no ano de 2018 estão em aberto no quadro de resultados da unidade, pois o ano ainda está em andamento, o ano de 2017 como já tem todos resultados obtidos e estruturados, mas não foi nos permitido analisar todos os dados, somente de abandono.

Abandono significa a situação em que o aluno desliga-se da escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto na evasão o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar. Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/Ideb (2012) aponta o abandono como o afastamento do aluno do sistema de ensino e desistência das atividades escolares, sem solicitar transferência. (...) adotam o termo abandono escolar, pois consideram evasão um ato solitário, levando a responsabilizar o aluno e os motivos externos pelo seu afastamento. (FILHO & ARAÚJO, 2017, p. 37).

A caracterização de um educando da EJA é identificada em muitos casos por ser uma pessoa que trabalha desde sua infância e que logo após tornando-se responsável pela família, ou também a gravidez precoce, não obteve oportunidade, incentivo e/ou tempo para retomar os estudos, optando por ter que manter o sustento da família, consecutivamente chegando exausto de um dia de serviço não tendo disposição para ir a escola, assim como existem vários outros fatores de grandes relevâncias para esses educandos, não iniciar ou não conseguir permanecer com seus estudos.

E por conta de várias circunstâncias como essas e entre outras mais, não tiveram como ter acesso à escola no tempo certo, é foi pensando nessa classe de pessoas que surgiu a EJA para dar oportunidade de escolaridade e conclusão de forma acelerada nos estudos dos jovens que se encontram em estado de retardamento escolar e os adultos trabalhadores, sendo eles pai ou mãe de família que se encontram marginalizados profissionalmente por falta de estudos não concluída.

O Centro de Ensino Médio Santa Terezinha – CEMST foi criado em 1958, com base no modelo “Educandários gratuitos no país”. Seu fundador foi Pe. José Patrício de Almeida, vigário da Paróquia de Miracema do Norte naquela época, sob a doutrina e a filosofia da Igreja Apostólica Romana, que

além da visão religiosa, também, se preocupava com o aprendizado das comunidades.

A escola ao ser criada recebeu o nome de “Escola Boa Viagem”, a qual funcionou, com esse nome até final desse ano, as salas paróquias, situada na Praça Derocy de Moraes e Travessa 7 de Setembro.

O prédio atual foi construído em 1973 e sua transferência para o mesmo aconteceu no ano seguinte quando foi inaugurada pelo governador Leonino de Ramos Caiado e pelo Secretário de Educação Hélio Moura Humbelino Lobo.

Em 1959, o Pe. Samuel Aurelino Aires assumiu a direção da escola recém-criada, a qual passou a chamar-se “Escola Paroquial Santa Terezinha” em homenagem a Santa Terezinha, padroeira do município.

A unidade de ensino foi reconhecida em 15/02/78 pela Lei nº 8.408/78. Em 02/12/83, sob resolução nº 193 foi criada a primeira turma de Curso Técnico de Contabilidade e reconhecido em 25/10/89 através de convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola). O ensino médio básico foi implantado em 008/10/1996 através da Portaria 696/96, seu funcionamento foi autorizado pela Resolução nº 035/97 e reconhecido pela Portaria 8.937/01 de 22/10/01 quanto a escola recebeu a nomenclatura de Centro de Ensino Médio Santa Terezinha Oferta a Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento autorizado pela Resolução 155/2005 de 21/10/2005.

A escola para atender as suas finalidades precisa conhecer sua clientela, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela seu atendimento educacional. O Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST) atende a clientela na faixa etária dos doze aos dezenove anos pelo período matutino, no período noturno, os alunos estão na faixa etária dos quinze aos cinquenta anos de idade, considerado ensino regular.

Figura 8: Tabela da distribuição de turmas no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, Miracema do Tocantins-TO, ano de 2017.

Ensino Regular Ensino Médio:	09 turmas período matutino e 9 turmas período noturno
EJA 1º Segmento:	06 turmas no turno noturno (sistema prisional)
EJA 2º Segmento:	05 turmas no turno noturno
EJA 3º Segmento:	05 turmas no turno noturno
Educação Especial:	02 turmas
Esporte Escolar:	02 turmas

Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha. Projeto Político Pedagógico (PPP/2017). Organização das pesquisadoras.

O Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CEMST) está instalado em prédio próprio, com uma estrutura não muito adequada à prática pedagógica, devido sua estrutura física ter sido construída em forma de pavilhões, os quais em parte, ficam distantes uns dos outros, dificultando a comunicação e a agilidade no atendimento aos alunos e professores, bem como seus departamentos.

A escola oferece as seguintes etapas de ensino: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, (Ensino Fundamental - Supletivo / Ensino Médio - Supletivo), esta também tem uma participação anual na Prova Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a participação de média escolar em cerca de 76,92% dos alunos todos os anos, ao concluírem o Ensino Médio os objetivos de avançar nos conhecimentos para alguns não para. Assim, como acontece para alunos do ano regular, como para alunados da EJA.

Análise e discussões dos resultados

As análise e discussões dos resultados buscaram apresentar sugestões para garantir a permanência dos educandos na escola, visto que a evasão e o abandono escolar são fatores evidentes na educação de jovens e adultos e se caracterizam em fatores preocupantes que subsidiam o fracasso escolar.

E refletir também sobre a prática pedagógica dispensada a essa modalidade que recebe em sua maioria jovens e adultos trabalhadores que buscam na escola relacionar seus conhecimentos e qualificação para o mundo do trabalho.

Essa pesquisa objetivou descrever a efetivação da Educação de Jovens e Adultos no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, especificamente o 3º segmento para descrevermos a efetivação dessa modalidade da educação básica em Miracema do Tocantins.

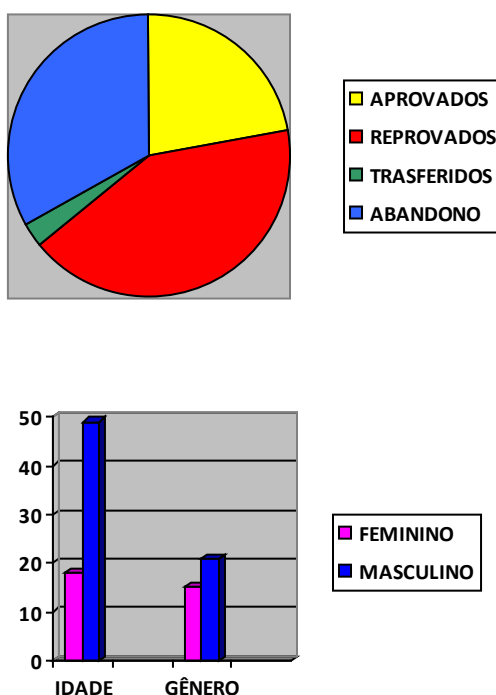
Os dados coletados foram repassados pela secretaria da unidade escolar e também por meio de análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) institucional, no ano de 2018. Assim representaremos graficamente, o quantitativo de alunos matriculados, desempenho, gênero e faixa etária, por turma.

Figura 9: Tabela de alunos matriculados no 3º segmento, por turma, ano de 2018.

EJA 3º SEGMENTO (Turma 17.01)	36 Alunos
EJA 3º SEGMENTO (Turma 27.01)	21 Alunos
EJA 3º SEGMENTO (Turma 27.02)	29 Alunos
EJA 3º SEGMENTO (Turma 37.01)	29 Alunos
EJA 3º SEGMENTO (Turma 37.02)	22 Alunos

Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018).
Organização das pesquisadoras.

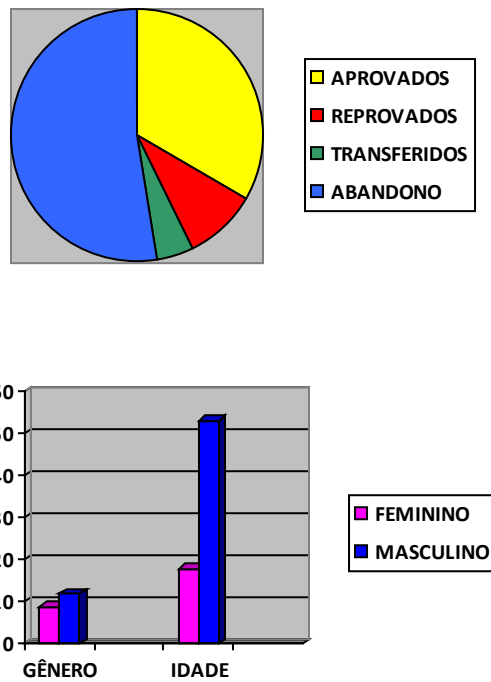
Figura 10: Gráfico de desempenho dos alunos no 3º Segmento: 1º período – Turma 17.01 (2018/1)



Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018).
Organização das pesquisadoras.

No 1º período (turma) do 3º segmento da turma denominada 17.01 iniciou-se com 36 alunos matriculados, obtivemos os resultados do fim do semestre sendo reprovação (15) ainda está quase o dobro das aprovações (08), onde o abandono (12) está bem presente e transferência (01). O aluno possui idade entre 18 e 49 anos de idade, sendo o gênero masculino predominante em sala.

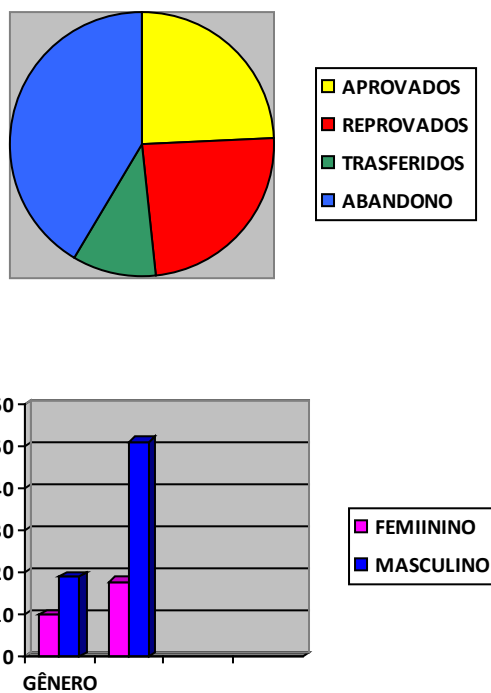
Figura 11: Gráfico de desempenho dos alunos do 3º Segmento: 2º período 3º Segmento – Turma 27.01 (2018/1)



Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018).
Organização das pesquisadoras.

No 2º período (turma) inicialmente com 21 alunos, obtivemos os seguintes resultados apurados: aprovados (7) reprovados (02), transferidos (01) e abandonos (11). Com alunos entre 18 e 53 anos de idade, e com predominância em sala de aula do gênero masculino com 12 e 09 mulheres.

Figura 12: Gráfico de desempenho dos alunos do 3º Segmento: 2º período – Turma 27.02 (2018/1)

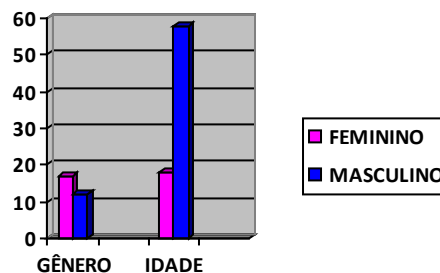
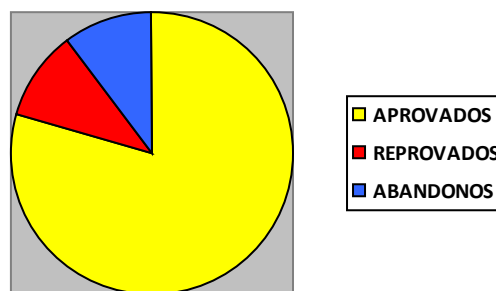


Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018). Organização das pesquisadoras.

A sala possui um total de 29 alunados sendo 10 mulheres e 19 homens, a faixa etária encontrada na sala de aula é entre 18 e 51 anos de idade. (07) aprovações, (07) reprovações, (03) transferidos e (12) abandonos.

A evasão e o abandono representam um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar. Nesse sentido, o fracasso escolar implica uma visão contextualizada e ampla da abordagem qualitativa e quantitativa. (FILHO & ARAÚJO, 2017).

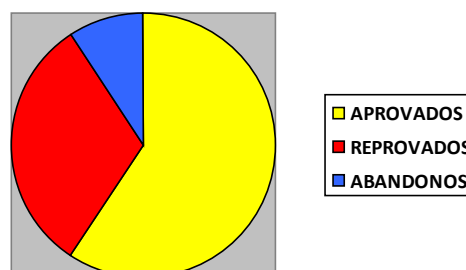
Figura 13: Gráfico de desempenho dos alunos do 3º Segmento: 3º período – Turma 37.01 (2018/1)

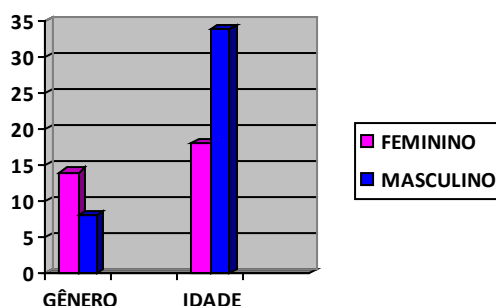


Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018). Organização das pesquisadoras.

O 3º período (turma) do 3º segmento contém 29 alunos entre as idades de 18 e 58 anos, sendo 17 mulheres e 12 homens, nesta as aprovações foram satisfatórias com 23 aprovados e apenas três reprovações e três abandonos, não havendo nenhuma transferência ocorrida na turma.

Figura 14: Gráfico de desempenho dos alunos do 3º Segmento: 3º período – Turma 37.02 (2018/1)





Fonte: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). Secretaria da Unidade Escolar (2018).

Organização das pesquisadoras.

Por fim, a última das classes do 3º segmento, com 14 mulheres e 08 homens dando um total de 22 alunados, na faixa etária entre 18 e 34 anos de idade, nesta os resultados também foram satisfatórios com treze aprovações, sete reprovações e dois abandonos, sem transferências.

Os dados representados descrevem ao total de alunos matriculados no início do ano letivo 2018, sendo este o primeiro bimestre, de quatro, no decorrer do ano.

Nos gráficos podemos ver claramente as sequências e o percentual dividido pela modalidade executada pelo aluno.

Assim, como Paiva e Oliveira (2009) descreve em seu livro “entendida como um campo vasto, pela perspectiva contemporânea de aprender por toda a vida, a educação de jovens e adultos não despreza o sentido da escolarização, que inclui a alfabetização, direito ainda apenas formal para diversos grupos e insuficiente como meta. Defende a educação básica e vai além.

Especificamente, na formação de professores, as especificidades da EJA em relação a gênero, etnia, trabalhadores, pessoas com privação de liberdade, gerações distintas necessitam de um olhar e uma escuta mais sensível, para lidarem com esses sujeitos que retomaram os seus estudos tardiamente.

Considerações finais

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil é uma modalidade da educação básica, em suas etapas fundamental e média que garante a continuidade da escolarização de jovens e adultos sem escolaridade completa.

O ensino direcionado aos sujeitos jovens e adultos caracteriza-se pela andragogia que precisa apresentar uma proposta de ensino baseada nas necessidades e nas experiências anteriores dos mesmos, sejam experiências escolares ou adquiridas na escola da vida.

O educando adulto é independente e seleciona aquilo que quer aprender, de acordo com seus anseios profissionais e pessoais. Na escola há adultos que retomaram seus estudos com sonhos e esperanças de que através do conhecimento possa estruturar-se na vida e garantir um futuro melhor para sua família, mas há também aquele que retornam cheios de feridas interiores causados por insucessos escolares e pessoais, falta de apoio emocional por parte da família e material, devido a sua situação financeira estar desfavorável.

Desse modo, devemos observar as distintas realidades existentes, os vários sujeitos da EJA são homens e mulheres, trabalhadores e desempregados ou em busca do primeiro emprego; filhos, pais e mães; moradores urbanos de bairros pobres e vilas ou assentamentos a quilômetros de distância da escola.

Notamos que a evasão e o abandono na Educação de Jovens e Adultos são evidentes e por motivos diversificados, pensar em combater esta evasão deve ser o princípio norteador para estimular os jovens e adultos a permanecerem na escola.

Diante disso, sugerimos algumas medidas necessárias para diminuir esse déficit na educação de jovens e adultos, como incorporando atividades relacionadas à cultura dos sujeitos, a elaboração

de um cronograma de aulas ajustado à disponibilidade dos educandos, conforme as necessidades da turma; construindo um currículo que dê mais significado à aprendizagem dos alunos, para que os mesmos possam associar os temas ao cotidiano e às disciplinas.

Realizar a criação de uma infraestrutura que possa receber os filhos dos alunados; planejar aulas também que contemplem os estudos individualizados que permita a cada sujeito estudar de acordo com seu ritmo e com o tempo disponível; oferecer refeição aos educandos, visto que a maioria são pessoas trabalhadoras e que saem do trabalho direto para a escola; proporcionar atividades dinâmicas e interativas relacionando-as com o cotidiano buscando incentivá-los a ampliar o conhecimento científico; valorizar os saberes culturais desses sujeitos relacionando com o conteúdo apreendido em sala de aula e reestruturar e adaptar, nos aspectos físicos e pedagógicos a escola a esses sujeitos visando não apenas a aprendizagem, mas, também a dignidade e respeito a pessoa humana.

Ensinar é muito mais do que transmissão de conteúdo, requer afetividade entre educadores e educandos, na busca de soluções de dificuldades na aprendizagem. Os jovens e os adultos que voltam para sala de aula precisam de estímulos para elevar a sua autoestima, saber que é uma pessoa que tem importância como todas as outras de uma sociedade, e que pode aprender o que quiser e alcançar os objetivos desejados.

As realizações na vida do indivíduo se dão conforme o fluir do seu modo de pensar. Basta internalizar aspectos positivos e esforço, traçar objetivos, buscá-los e aproveitar todas as boas oportunidades que surgirem.

É muito importante saber usar sempre suas qualidades, acreditando em si mesmo, estudando, trabalhando e acreditando que pode escrever a sua história.

São sujeitos sociais e culturais, marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens culturais e sociais, comprometendo uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura. Vivem no mundo urbano, industrializado, burocratizado e escolarizado, em geral trabalhando em ocupações não qualificadas.

Trazem a marca da exclusão social, mas são sujeitos do tempo presente e do tempo futuro, formados pelas memórias que os constituem enquanto seres temporais. São ainda, excluídos do sistema de ensino, e apresentam em geral um tempo maior de escolaridade devido a repetências acumuladas e interrupções na vida escolar.

Desse modo, a história da Educação de Jovens e Adultos tem apresentado variações ao longo do tempo, demonstrando ser ligadas às transformações sociais, econômicas e políticas. O direito à educação e o dever de educar, está na LDB nº 9.394/96, em que a mesma traz reafirmações da Constituição, expõe garantias específicas para EJA, como no Inciso IV do Artigo 4º ressalta que “[...] Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” [...] e também no Inciso VII do mesmo artigo sobre [...] oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. [...]. Diante de um contexto social em que novas competências são determinantes, no mundo do trabalho cada vez mais exigente e competitivo, concluímos que um país que busca a efetivação das políticas educacionais, em específico, ao combate e a erradicação do analfabetismo é uma nação que garante o direito a educação aos seus cidadãos para exercerem a sua cidadania.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008, 464 p.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. DOU 23.12.1996.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos** (Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB Nº 1/2000).

BRASIL. Lei Nº 13.005/2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.** 2014.

CESMT. Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT). **Secretaria da Unidade Escolar.** Miracema do Tocantins-TO, 2018.

CESMT. **Centro de Ensino Médio Santa Terezinha (CESMT).** Projeto Político Pedagógico. Miracema do Tocantins-TO, 2018.

DRE. **Delegacia Regional de Ensino Estadual.** Miracema do Tocantins-TO, 2018.

FERREIRA, Andréia Soares. **Expansão do Capitalismo no Campo e Educação de Populações Camponesas.** Orientadora: Layanna Giordana Bernardo Lima. Grupo EDURURAL – PIBIC. Universidade Federal do Tocantins. Miracema do Tocantins, 2018.

FILHO, Raimundo Barbosa Silva Filho. ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima Araújo. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil:** fatores, causas e possíveis consequências. Educação Por Escrito, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/download/24527/15729, acesso em: 10/08/2018.

PAIVA, Jane. I.B. Oliveira. **Educação de jovens e adultos/** [orgs. J. Paiva,]. - Petrópolis, Rj : DP et Alii, 2009.

SEMEC. **Secretaria Municipal de Educação de Miracema.** Miracema do Tocantins-TO, 2018.

Recebido em 15 de setembro de 2018.

Aceito em 6 de dezembro de 2018.